

São Paulo, 06 de novembro de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP
Upj1a4campinascv@tjsp.jus.br

Ref.: Processo: 0006122-75.2023.8.26.0114
Exequente: Banco do Brasil S.A.
Executado: Brasil Bombas Bombeamento de Concreto Eireli ME
Cód. Interno: 124229/2025

MM. Juiz,

O Ofício foi alvo da nossa melhor atenção e, em atendimento a ordem judicial emanada trazemos aos autos as informações requeridas pelo d. Juízo.

O veículo **Citroen Aircross GLX Atacam**, Ano/Modelo: 2012/2013, Placas: FFQ4G28, Chassi: 935SUNFNWDB524736, Renavam: 00492471142, constitui objeto do contrato com ônus de alienação fiduciária de nº 0101000010108268, firmado em 18/04/2022 pela Srª ADRIANA ELIAS MOISES GUIMARAES, portadora do CPF/MF de nº 045.256.118-39 junto a esta Instituição Financeira.

Restou pactuado o pagamento em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.011,80 (mil e onze reais e oitenta centavos) cada. Até o momento foram adimplidas as 38 (trinta e oito) primeiras parcelas, estando o contrato em prejuízo financeiro/atraso desde 18/07/2025. Deste modo, remanescem pendentes de pagamento as parcelas de nº 39 a 48, com saldo devedor de R\$ 10.118,00, além de eventuais valores oriundos do período da inadimplência.

Pedimos a gentileza de direcionarem as novas solicitações e respostas para o e-mail oficiosjudiciais@safra.com.br.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BANCO SAFRA S.A


Larissa Signal Nassar
OAB/SP 468.648


Rebecca Nanes
RG 50.768.508-8 SSP/SP

Matriz
Av. Paulista, 2100 - CEP 01.310-930
CNPJ/MF nº. 58.160.789/0001-28
São Paulo – SP

